


|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>  |  |   |
|  <p><b>IPATINGA</b></p> | <p align="center"><b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b></p> | <p align="center">DATA<br/>20/06/2024</p> |
|  | <p><b>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</b></p>                           |   |

**Horário: 08:30**

**Tipo de Proposição:**

- ( ) Projeto de Lei nº ( x ) Projeto de Resolução 49/2024
- ( ) Emenda nº ..... ( ) Emenda à Lei Orgânica nº .....
- ( ) Veto ao PI nº .....
- ( ) Outros.....

**Comissão(ões) para Parecer:**

- ( ) Legislação, Justiça e Redação
- ( ) Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
- ( ) Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- ( ) Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- ( ) Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- ( ) Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- ( ) Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência
- ( ) Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

**(X) Comissão Especial**

**Conclusão do Parecer:**

- ( x ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Diligência
- ( ) Manutenção do Veto ( ) Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário .....


**Assinaturas:**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**Avelino Ribeiro da Cruz**  
**MEMBRO**

**Silvane Givisiez**  
**MEMBRO**

RELATOR

|   |  |                            |
|---|--|----------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>   |  |                            |
|  | <b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b> | DATA<br><b>20/06//2024</b> |
|   | <b>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</b>            |                            |

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR ..... EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**COMISSÃO ESPECIAL**  
**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/ 2024**

**I – RELATÓRIO**

De iniciativa da vereadora **Wellington Gomes Ramos**, vem a exame desta Comissão Especial o Projeto de Resolução em epígrafe que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor *José Martins De Calais Júnior*”.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Medalha de Mérito Legislativo encontra-se prevista na Resolução Nº 281/1998, que estabelecia o número máximo de 12 projetos que concedem Medalhas do Mérito Legislativo a serem apresentados e votados pela Câmara Municipal de Ipatinga no decorrer de cada ano legislativo. Posteriormente, a Resolução 367/2003 estipulou que cada Vereador poderia conceder uma Medalha do Mérito Legislativo em cada sessão legislativa.

O art. 2º, da Resolução 281/98 estabelece os requisitos para a concessão da Medalha, vejamos:

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será concedido aos cidadãos, ipatinguenses ou não, que tenham contribuído de forma efetiva para o Município de Ipatinga da seguinte forma:

- I - prestação de relevantes serviços ao município;
- II - demonstração de interesse na solução de problemas locais, mesmo não tendo em Ipatinga o seu domicílio;
- III - participação na elaboração de relevantes projetos de lei de interesse municipal;
- IV - contribuição no sentido de elevar o nome da cidade de Ipatinga na área esportiva, cultural, social, religiosa, política, econômica ou ambiental.

Parágrafo único - Todas as informações referentes às contribuições prestadas ao município deverão constar de justificativa anexa ao projeto.



Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, também regulamenta a concessão da Medalha do Mérito Legislativo, em seu art. 167, inciso V, onde prevê a concessão da homenagem; no art.192, quanto ao prazo e composição da Comissão Especial incumbida de dar parecer às proposições; no art. 193, § único, estabelece o número máximo de medalhas a serem outorgadas por vereador; e no art. 235, inciso IV, determina o *quorum* para a votação dos projetos de resolução concedendo Medalha.

No projeto de resolução em apreço, considerando, a competência legal atribuída ao vereador para a concessão de medalhas de mérito legislativo; que o autor da matéria ainda não alcançou na presente sessão legislativa, o limite máximo permitido pelo parágrafo único do art. 193 do Regimento Interno; e que, no caso em análise, foram preenchidos os requisitos legais para a outorga do título à pessoa indicada pelo vereador para receber a homenagem. Destarte, não se vislumbra nenhum óbice quanto à legalidade da proposição.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favorável à aprovação da matéria quanto à sua legalidade, cabendo ao Plenário decidir no tocante ao mérito.

Plenário, Elísio Felipe Reyder, em 20 de junho de 2024.

### **COMISSÃO ESPECIAL**

Avelino Ribeiro da Cruz

**MEMBRO**

Silvane Givisiez

**MEMBRO**

**MEMBRO**

Página de assinaturas



**Avelino Cruz**  
982.096.806-25  
Signatário






**Silvane Givisiez**  
712.180.096-91  
Signatário

RECEBEMOS

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 jun 2024** 14:40:26  **Assessoria Técnica** criou este documento. ( Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br) )
- 20 jun 2024** 17:00:37  **Avelino Ribeiro da Cruz** (Email: [ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 45.229.156.221 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jun 2024** 17:00:40  **Avelino Ribeiro da Cruz** (Email: [ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 45.229.156.221 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jun 2024** 17:01:41  **Silvane Givisiez** (Email: [ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 712.180.096-91) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jun 2024** 17:01:47  **Silvane Givisiez** (Email: [ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 25 jun 2024** 11:35:02  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 25 jun 2024** 11:35:06  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

